



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Maguinho Nobrega

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº _/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cataguases,

O vereador que este subscreve, Maguinho Nóbrega, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer, em caráter de urgência, que sejam solicitadas à Prefeitura Municipal de Cataguases e à Secretaria Municipal de Esporte as seguintes informações detalhadas sobre o Termo de Fomento nº 014/2025, celebrado com a Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais):

INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

1. Cópia integral do Termo de Fomento nº 014/2025, incluindo plano de trabalho, cronograma de execução, metas e indicadores de desempenho.
2. Cópia do processo administrativo completo que originou a celebração do termo, incluindo o edital do Chamamento Público nº 003/2025, publicações, pareceres jurídicos e técnicos, atas, notas de empenho e relatórios de avaliação.
3. Critérios utilizados para a escolha da Associação Desportiva e Cultural Matias Barbosa como organização parceira, incluindo pontuação no chamamento e análise de capacidade técnica e operacional.
4. Informações sobre a execução do objeto pactuado, incluindo quais atividades esportivas, culturais e de lazer estão sendo desenvolvidas, públicos-alvo, locais de execução e indicadores de impacto social.
5. Relatório de fiscalização e acompanhamento da execução do convênio, se houver, bem como eventuais notificações, advertências ou recomendações emitidas pelo Município ou pelo Controle Interno.

JUSTIFICATIVA:

A celebração de Termos de Fomento com organizações da sociedade civil deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC).

Diante do expressivo valor envolvido — R\$ 1.500.000,00 — e da relevância do objeto pactuado, é dever do Poder Legislativo exercer o seu papel fiscalizador, conforme previsto no art. 31 da CF e no art. __ da Lei Orgânica Municipal, buscando garantir a correta aplicação dos recursos públicos, verificar a efetividade da parceria celebrada e assegurar transparência à população de Cataguases.

Além disso, a destinação de recursos para entidades fora do município, como é o caso da referida associação sediada em Matias Barbosa, exige ainda mais atenção e transparência, sobretudo quanto à sua capacidade de execução local, articulação comunitária e resultados esperados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Gabinete do Vereador Maguinho Nobrega

Assim, requer-se a aprovação e tramitação imediata deste requerimento, para que os esclarecimentos necessários sejam prestados com máxima celeridade.

Cataguases 7 de Agosto de 2025.

CARLOS MAGNO DE MELO
NOBREGA:08354734650

Assinado de forma digital por CARLOS
MAGNO DE MELO
NOBREGA:08354734650
Dados: 2025.08.07 16:15:51 -03'00'

Vereador Maguinho Nóbrega
O vereador da Inclusão